

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

AVISO

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas, previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do art. 35º, alínea k) do artigo 33º e no artigo 56º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para efeitos previstos no artigo 101º do Código Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Matosinhos, em reunião ordinária de 18 de outubro de 2016, deliberou aprovar a proposta de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada no Concelho de Matosinhos, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 47 em 8 de março de 2016, e dar início ao período de consulta pública pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, para recolha de sugestões.

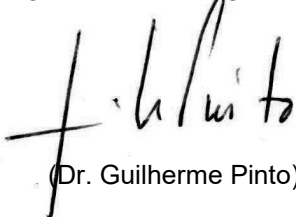
Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquela proposta de alteração ao Regulamento, junto da Loja do Município desta Autarquia e internet.

As sugestões e informações poderão ser apresentadas no Edifício dos Paços do Concelho - Front-Office da Loja do Município, na página da Internet ou por e_mail: mail@cm-matosinhos.pt.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outro de igual teor, que será publicado na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Matosinhos.

Matosinhos e Paços do Concelho, 22 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)